Ata nº 35/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal os vereadores Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Teodoro Jair Dessbessel, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2570, de 25 de setembro de 2019 –** Dispõe sobre o serviço de transporte coletivo privado de escolares no Município e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2578, de 31 de outubro de 2019 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Executivo nº 2580, de 13 de novembro de 2019 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiu emitir **parecer favorável aos Projetos de Lei nº 2578 e 2580/2019, permanecendo baixados na Comissão os Projetos de Lei nº 2570 e 2577/2019**. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: